



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 070/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1050/2020, “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 823 DE 30/11/2017 E ALTERAÇÃO POSTERIOR AOS ANEXOS DE METAS DA LEI 1025 (LDO) DE 09-07-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria é de suma importância para adequação do Plano Plurianual, pois o mesmo foi elaborado em outra realidade, e para o próximo ano, algumas metas e prioridades tornaram se essenciais.

Desta forma a revisão da receita e despesa se fez necessário, adequando às normas legais, de forma equilibrada.

Entendemos assim que o mesmo não traz nenhum prejuízo financeiro, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

